

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. 56, DE 15 DE JUNHO DE 2015
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Engenharia Civil**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08 e Lei nº. 2.199/15.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo discente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.
- 1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).
- 1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.
- 1.4 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período das 17h do dia 15 de junho (segunda-feira) às 23h59min do dia 18 de junho de 2015 (quinta-feira).
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico pgrad@unirg.edu.br, através do envio de:
 - 2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.
 - 2.2.2 Certificado de graduação.
 - 2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente, quando houver.
 - 2.2.4 Documentos comprobatórios de experiência em docência.
- 2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para as disciplinas ofertadas no item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*
Auxiliar I	R\$ 1.807,00

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Dia da semana	Turno	Formação mínima	Vaga(s)	Regime de trabalho
Fenômenos de Transporte	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Civil.	01	20 horas
Construção Civil I	Segunda-feira				
Materiais de Construção I	Sexta-feira				

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (Anexo I).

6.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

6.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

6.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por *email* e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

7.2 Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa.

7.3 Decorrido o prazo para recurso, o resultado final será homologado por ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo II deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 15 de junho de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENGENHARIA CIVIL – 1. Fenômenos de Transporte: Fenômenos de transferência. Propriedades dos fluidos e dos meios contínuos. Unidades de medida. Equações de estado. Gás perfeito. Fluidos compressíveis e incompressíveis. Escoamento laminar e turbulento. Massa e força. Estática dos fluidos. Equações básicas. Conservação de massa. Forma integral da equação da continuidade. Forma diferencial da equação da continuidade. Equação de movimento. Forma integral da equação de movimento. Forma diferencial da equação de movimento. Conservação de energia. Primeira lei da termodinâmica. Análise do volume de controle. Comparação da primeira lei da termodinâmica com a equação de Bernoulli. Escoamento laminar de fluidos viscosos incompressíveis. Escoamento isotérmico. Equações de Navier-Stokes. Escoamento em um tubo. Escoamento em canais. Escoamento sobre placas. Transferência de calor. Transferência de massa. **2. Construção Civil I:** Esquadrias; cobertura; impermeabilização; pintura; memorial; descritivo e especificações técnicas; orçamento. **3. Materiais de Construção I:** Conhecimento moderno para os estudos fundamentais de materiais, para posterior aplicação na utilização prática de materiais de construção em Engenharia Civil; Propriedades dos materiais usados em engenharia; Estruturas e ligações atômicas; Estruturas cristalinas e não cristalinas (amorfas); Imperfeições no arranjo atômico; Movimentos atômicos nos materiais; Madeira como material de construção; Materiais cerâmicos (componentes cerâmicos e placas cerâmicas para revestimento); Produtos siderúrgicos; Tintas para edificações; Plásticos para construção civil; Materiais betuminosos; Vidros; Materiais refratários; Aglomerantes para construção civil.